



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

INDICAÇÃO Nº. 09, de 08 de maio de 2023.

O Vereador Jardel Silveira (Partido Progressistas), em conformidade com o art. 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **PROPÕE** ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, encaminhamento de Projeto de Lei para tornar-se obrigatório a instalação de sistema de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo nas áreas externas nas agências, lotéricas, cooperativas de crédito e nos postos de serviços das instituições financeiras localizadas no município de Estrela Velha, RS.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 08 de maio de 2023.

Jardel Silveira,
Vereador Progressistas.

Justificativa:

Considerando que no nosso município de Estrela Velha não existe Lei Municipal nesse sentido e que muitos municípios no nosso Estado já implementaram Lei Municipal nesse sentido, como também, em muitos Estados do Brasil, conforme cópias das Leis Municipais em anexo ao presente.

Considerando que tornar obrigatório a instalação de sistema de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo nas áreas externas nas agências, lotéricas, cooperativas de crédito e nos postos de serviços das instituições financeiras localizadas no nosso município, pode prever muitos incidentes e, conseqüentemente passará maior segurança aos munícipes e ao comércio.

Considerando que faz-se necessário buscar mecanismos para proteger nossos cidadãos, que na correria do dia-a-dia não desconfiam que estejam sendo observados nas suas atividades cotidianas.

Considerando que a implantação da referida Lei teria como objetivo principal dificultar e diminuir ações de criminosos de forma preventiva, além do que, seria mais fácil pelos órgãos responsáveis a identificação de criminosos, caso algo aconteça.

Considerando que o Poder Executivo juntamente com o Poder Legislativo, devem pensar em alternativas para prevenção de incidentes e prezar pela segurança de todos.

Deste modo, encaminho referida indicação ao Poder Executivo para que o mesmo analise com as secretarias municipais responsáveis, pois é de suma importância e relevância a implementação na nossa cidade, além disso, diversos municípios implantaram a referida Lei, todos preocupados com a segurança e bem-estar da sua população.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 08 de maio de 2023.

Jardel Silveira,
Vereador Progressistas